



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

FORMULÁRIO I - NP 09 - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA  
CONTRATAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Oficialização da Demanda para Contratação Nº 7/2023 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Em 22 de abril de 2023.

**1 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

Contratação de sistema unificado de proteção de borda (Firewall), incluindo transferência de conhecimento, serviços de monitoramento, instalação, implantação, garantia e treinamento para o PJES.

**2 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO:**

Secretaria/Coordenação/Seção:	Coordenadoria de Suporte e Manutenção	Matrícula:	209.726-12
Nome do Projeto:	Contratação de serviços de Proteção de Borda	Telefone:	(27)3357-4053
Responsável pela Demanda:	Eduardo Oliveira de Faria		
Email do responsável pela demanda:	eofaria@tjes.jus.br		

**3 - NECESSIDADE E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A realidade que o Poder Judiciário Nacional está inserida atualmente traz consigo a absoluta necessidade do uso dos mais novos recursos de tecnologia da informação e comunicação (TIC), e dentre eles, o fornecimento de solução de segurança da informação (Firewall) para proteção de acesso à rede do PJES.

A necessidade da contratação dessa solução, se estampa em dois objetivos estratégicos do **Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETI) – TJES**: Garantir a disponibilidade de sistemas de TIC essenciais ao judiciário e Promover a segurança da informação. Esta última é alcançada com base na ação sugerida pela PETI: Investir em segurança de TIC, especialmente com aquisição de equipamentos, sistemas e formação profissional.

Atualmente, o sistema de proteção de perímetro não satisfaz completamente a demanda de tráfego de rede do PJES e não suporta o crescimento a curto prazo, pois já apresenta sinais de sobrecarga, que cresceram exponencialmente com as novas soluções de TIC disponibilizadas com o advento da pandemia (home office, audiências virtuais, videoconferências) e também ao enfrentamento das ameaças de segurança mais recentes. Além disso, o firewall atualmente instalado não possui portas de rede de alta velocidade (acima de 10 Gbps), fundamentais em um cenário onde as aplicações do Poder Judiciário estão todas em um processo de migração para a nuvem.

Considerando esse contexto, torna-se imprescindível garantir a confiabilidade e segurança da informação que transitará pela rede do PJES, assim como sua integridade, confidencialidade, autenticidade e disponibilidade no acesso, de forma a garantir a preservação e segurança da informação que, hoje, é considerada um dos ativos mais valiosos, não só pela sua importância estratégica, mas também por ser um elemento de fundamental importância para tomada de decisões pelas instituições e órgãos públicos.

Ademais, é de notório conhecimento que, desde 2020, os ataques cibernéticos tem sido cada vez mais frequentes, principalmente após a pandemia, período no qual houve vários ataques virtuais a órgãos do Poder Judiciário, os quais foram responsáveis pela paralisação das atividades judiciais de alguns tribunais, promovendo solução de continuidade na prestação dos serviços públicos nessas instâncias.

A resposta do CNJ, emitida na esteira dos eventos de 2020, veio, em primeiro lugar, na forma de recomendações aos órgãos do Poder Judiciário para que concentrassem esforços no sentido de se prepararem para os ataques cibernéticos. Após, foram emitidas várias resoluções (360/2020, 361/2020, 362/2020, 363/2020, 370/2021 396/2021), na qual o CNJ efetivamente determina que os Tribunais promovam ações proativas e paliativas que tenha como objetivo a conformidade das melhores práticas de prevenção, gerenciamento e investigação de ataques cibernéticos no sentido de evitar ou mitigar os danos que tais ataques são capazes de produzir.

Por todo o exposto, a contratação de recursos de segurança da informação por meio de uma solução de firewall, visa dotar a infraestrutura de TIC do PJES de meios tecnológicos efetivos para proteção das aplicações disponibilizadas na modalidade web que, atualmente, perfaz a maior parte das aplicações disponibilizadas pelo TJES, tornando-se absolutamente indispensável a utilização da presente solução para garantir a continuidade e efetividade da prestação jurisdicional.

**4 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A SOLUÇÃO:**

- Permitir que o Poder Judiciário do Espírito Santo implemente nível adequado de segurança da informação, no que tange as ameaças provenientes de ataques externos e internos;
- Permitir proteção contra ataques maliciosos;
- Diminuir a complexidade na administração da solução;
- Permitir atendimento das demandas do PJES de curto e médio prazo;
- Aumentar a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações do PJES;
- Capacitar e qualificar a equipe de TI do PJES em tecnologias empregadas;
- Melhorar a imagem do PJES quanto à segurança dos dados.

**5 - PROJETOS RELACIONADOS:**

Existe algum projeto em andamento relacionado a esta contratação?

[ ] Não.

[X] Sim. Qual? 201500020922

**6 - ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:**

A contratação está alinhada a qual objetivo do planejamento estratégico institucional/ tecnologia da informação e a qual indicador?

APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA E A GESTÃO DE TIC

APRIMORAR A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E A GESTÃO DE DADOS

APRIMORAR AS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE TIC

AUMENTAR A SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA JUDICIÁRIO

PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

BUSCAR A INOVAÇÃO DE FORMA COLABORATIVA E PROMOVER SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SOLUÇÕES CORPORATIVAS

RECONHECER E DESENVOLVER AS COMPETÊNCIAS DOS COLABORADORES

Implantar Gestão de Demanda

Aumentar o índice de Governança de TIC

Buscar conformidade com normas e boas práticas de TIC

Gerenciar e aprimorar os serviços de TI

Reestruturar a STI - Recursos Humanos e Estrutura Organizacional

Aprimorar a Segurança da Informação

Implantar e gerenciar o atendimento à LGPD

Elaborar e executar o Plano de Contratações de TIC

Reduzir o tempo de atendimento às demandas de TIC dos usuários

Ampliar a utilização de sistema processual eletrônico a 100% das unidades

Assegurar sistemas e infraestrutura de TI adequadas

Regularizar e Implantar o Plantão na STI

Elaborar e executar Plano de Capacitação

#### 7 – FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos	Elemento(s) de Despesa
<input checked="" type="checkbox"/> FUNEPJ – Fundo Especial do Poder Judiciário	3.3.90.40.08
<input type="checkbox"/> TJES	

#### 8 - EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

**Integrante Demandante:** Eduardo Oliveira de Faria  
**E-mail do Integrante Demandante:** eofaria@tjes.jus.br

**Matrícula:** 209.726-12  
**Telefone:** (27)3357-4053

**Integrante Técnico:** Enilson Simões Griffo  
**E-mail do Integrante Técnico:** esgriffo@tjes.jus.br

**Matrícula:** 20496504  
**Telefone:** (27)3357-4510

**Integrante Administrativo:** Eduardo Fernandes Leal  
**E-mail do Integrante Administrativo:** efeal@tjes.jus.br

**Matrícula:** 20970184  
**Telefone:** (27)3357-4513

#### ENCAMINHAMENTO

Diante de tais informações, encaminhem-se os autos à Secretaria Geral, a fim de que seja instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme indicação no item anterior.

Respeitosamente,

**Carlos Vinícius de Arimatéa**

Secretário de Tecnologia da Informação

**Assina neste documento o Secretário da área demandante, conforme descrito no FORMULÁRIO I da NP 09.**



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VINICIUS DE ARIMATEA**, SECRETARIO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, em 26/06/2023, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1582182** e o código CRC **1E04537C**.

7003203-46.2023.8.08.0000

1582182v42